

**ATA DA 372ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, REALIZADA NO DIA 7 DE FEVEREIRO DE 2022.**

1 **Horário:** 09h06min. **Local:** Sede do CFC, em Brasília/DF. **Membros Presentes:** Vice-  
2 presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Sandra Maria de Carvalho Campos, CT  
3 Fabiano Ribeiro Pimentel, CT Weberth Fernandes, CT Mateus Nascimento Calegari, CT  
4 Andrezza Carolina Brito Farias, CT Luana Aguiar Pinheiro Soares, CT Francisco  
5 Fernandes de Oliveira, CT Heraldo de Jesus Campelo, CT Antônio de Pádua Soares  
6 Pelicarlo, CT Arleon Carlos Stelini, CT Roberto Schulze, TC Valmir Leôncio da Silva, TC  
7 Cil Farney Assis Rodrigues, CT José Alberto Viana Gaia, CT Norton Thomazi e CT Erivan  
8 Ferreira Borges. O CT José Domingos Filho, Coordenador Adjunto da Câmara de  
9 Fiscalização, Ética e Disciplina, compareceu de forma online. **Ausências Justificadas:**  
10 CT Nilton Luiz Lima Praseres e CT José Domingos Filho. O CT José Domingos Filho,  
11 Coordenador Adjunto da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, compareceu de  
12 forma on-line. A Vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, CT Sandra Maria de  
13 Carvalho Campos, iniciou os trabalhos abordando o único item da pauta: **I - TRIBUNAL -**  
14 **JULGAMENTO DE PROCESSOS – Relator: HERALDO DE JESUS CAMPELO** - Prot.  
15 CFC: 2021/001979 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC: 2021/000131 - SOC.  
16 CONTABIL - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46, c/c o art. 21, §  
17 1º e com o art. 27 da Res. CFC nº 1.370/11 e com os Art. 6º, § 1º e Art. 21 da Res.  
18 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.696,00 (hum mil, seiscentos e  
19 noventa e seis reais). - Assunto: Por manter em funcionamento a organização contábil  
20 sem averbação da alteração contratual no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no  
21 sentido de negar provimento ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor  
22 de R\$ 1.696,00 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais). Aprovado por unanimidade  
23 o parecer do Conselheiro Relator, com ausência justificada do Conselheiro Weberth  
24 Fernandes. **Relator: ARLEON CARLOS STELINI** - Prot. CFC: 2021/002006 - Origem:  
25 CRCMA - Num. Proc. CRC: 2019/000371 - LEIGO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração:  
26 Art. 20 do DL nº 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC, e com art. 20 da Res. CFC nº  
27 1.370/11. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais). -  
28 Assunto: Por vir executando serviços de natureza contábil, sem possuir a devida  
29 formação profissional. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento  
30 ao recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e  
31 trinta reais). Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausência  
32 justificada do Conselheiro Weberth Fernandes. **A reunião foi suspensa às doze horas e**  
33 **quarenta minutos e retomada às quatorze horas, com a coordenação dos trabalhos**  
34 **o Conselheiro Heraldo de Jesus Campelo. Relator: WEBERTH FERNANDES** - Prot.  
35 CFC: 2021/002030 - Origem: CRCSP - Num. Proc. CRC: 2019/13688 - NAO  
36 INFORMADO - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, §  
37 1º, e 27 da Res. CFC nº 1.370/11 c/c art. 1º da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC:  
38 Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de  
39 atividades contábeis em organização contábil/empresa individual, sem o devido registro  
40 cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao  
41 recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis  
42 reais). Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências

**Ata da 372ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada no dia 7 de fevereiro de 2022.**

43 justificadas dos Conselheiros José Domingos Filho e Sandra Maria de Carvalho Campos.  
44 **Relator: ERIVAN FERREIRA BORGES** - Prot. CFC: 2021/002010 - Origem: CRCMT -  
45 Num. Proc. CRC: 2021/000054 - ESC IND S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração:  
46 Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts. 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº 1.370/11 c/c art. 1º da  
47 Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e  
48 trinta reais). - Assunto: Por exploração de atividades contábeis em organização  
49 contábil/empresa individual, sem o devido registro cadastral no CRC. - Parecer do  
50 Conselheiro Relator no sentido de dar provimento parcial ao recurso, reduzindo a pena  
51 de multa para R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). Aprovado por unanimidade o parecer  
52 do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos Conselheiros Roberto Schulze,  
53 Luana Aguiar Pinheiro Soares e Sandra Maria de Carvalho Campos. **Relator: NORTON**  
54 **THOMAZI** - Prot. CFC: 2021/002014 - Origem: CRCMT - Num. Proc. CRC: 2020/000123  
55 - SOC. C. S/ REG - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL 9.295/46, c/c arts.  
56 21, § 1º, e 27 da Res. CFC nº 1.370/11 c/c art. 1º da Res. CFC nº 1.555/18. - Decisão no  
57 CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto: Por exploração de  
58 atividades contábeis em organização contábil/empresa individual, sem o devido registro  
59 cadastral no CRC. - Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao  
60 recurso mantendo a decisão do Regional, multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis  
61 reais). Aprovado por unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências  
62 justificadas dos Conselheiros Roberto Schulze, Luana Aguiar Pinheiro Soares e Sandra  
63 Maria de Carvalho Campos. **Relatora: ANDREZZA CAROLINA BRITO FARIAS** - Prot.  
64 CFC: 2021/001978 - Origem: CRCMG - Num. Proc. CRC: 2021/000590 - PESSOA  
65 JURÍD. - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46 e Súmula CFC nº  
66 14. - Decisão no CRC: Multa no valor de R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). - Assunto:  
67 Por não apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais  
68 habilitados perante o CRC. - Parecer da Conselheira Relatora no sentido de converter o  
69 julgamento em diligência para regularizar as pendências processuais, nos termos do art.  
70 44, inciso II da Resolução CFC n.º 1603/20. Aprovado por unanimidade o parecer da  
71 Conselheira Relatora, com ausências justificadas dos Conselheiros Roberto Schulze,  
72 Luana Aguiar Pinheiro Soares, Mateus Nascimento Calegari, José Domingos Filho e  
73 Sandra Maria de Carvalho Campos. **Relator: CIL FARNEY ASSIS RODRIGUES** - Prot.  
74 CFC: 2021/001970 - Origem: CRCMS - Num. Proc. CRC: 2019/000199 - ESC.  
75 INDIVIDUAL - Recurso: VOLUNTÁRIO - Infração: Art. 15 do DL nº 9.295/46, c/c o art. 20  
76 da Res. CFC nº 1.370/11 e c/c súmula CFC nº 14. - Decisão no CRC: Multa no valor de  
77 R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais). - Assunto: Por deixar de fazer prova ao admitir e  
78 manter exercendo atividades contábeis, funcionário sem registro profissional no CRC. -  
79 Parecer do Conselheiro Relator no sentido de negar provimento ao recurso mantendo a  
80 decisão do Regional, multa no valor de R\$ 2.012,00 (dois mil e doze reais). Aprovado por  
81 unanimidade o parecer do Conselheiro Relator, com ausências justificadas dos  
82 Conselheiros Roberto Schulze, Mateus Nascimento Calegari, José Domingos Filho e  
83 Sandra Maria de Carvalho Campos. **II – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar,  
84 o Coordenador da sessão, Conselheiro Carlos Rubens de Oliveira, encerrou a reunião às

**Ata da 372ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada no dia 7 de fevereiro de 2022.**

85 17h40min. A presente ata foi lavrada por mim, Mara Silvia Gonçalves Costa, técnica  
86 administrativa, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Brasília, 7 de  
87 fevereiro de 2022. Visto:

CT Sandra Maria de Carvalho Campos  
Vice-presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

CT José Domingos filho

CT Andrezza Carolina Brito Farias

CT Fabiano Ribeiro Pimentel

CT Luana Aguiar Pinheiro Soares

CT Antônio de Pádua Soares Pelicarmo

CT Weberth Fernandes

CT Roberto Schulze

CT Arleon Carlos Stelini

TC Valmir Leôncio da Silva

CT Heraldo de Jesus Campelo

CT Francisco Fernandes de Oliveira

CT Mateus Nascimento Calegari

CT José Alberto Viana Gaia

CT Norton Thomazi

TC Cil Farney Assis Rodrigues

CT Erivan Ferreira Borges

**Ata da 372ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade, realizada no dia 7 de fevereiro de 2022.**

Mara Sílvia Gonçalves Costa  
Secretária